

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.587 /

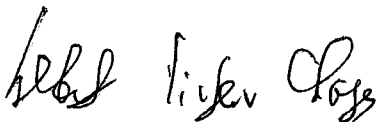
"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ÁGUAS VIRTUOSAS, a via pública projetada com início na Rua Olavo Bilac, onde se situa a Chácara do Dr. Antonio de Oliveira Fabrino, Bairro Monjolinho.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 de outubro de 1977.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

*/**/*
*/**/*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9643 DE 20/10/1977.